



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 19/2014

INDICA AO GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, DEPUTADOS ESTADUAIS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DIRETOR DA CESAN, A NECESSIDADE DE APRIMORAR A DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE VILA DOS ITALIANOS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Governador, Vice-Governador, Deputados Estaduais, Chefe do Poder Executivo Municipal e Diretor da Cesan, a necessidade de aprimorar a disponibilidade do serviço de abastecimento de água potável na Comunidade Vila Dos Italianos, até o morro do Schwanz, próximo à esquadras do Sperandio, neste Município.

A apresentação desta indicação visa atender solicitação popular de diversos moradores, haja vista que os mesmos há tempo vem sofrendo e reclamando dos transtornos devido à má prestação de serviço de abastecimento de água potável, que não está atendendo as necessidades dos moradores da mencionada localidade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A falta de disponibilidade de água contínua se tornou um problema grave, na qual disponibilizar o acesso a um Sistema de tratamento e distribuição de água adequado em quantidade suficiente para suprir as necessidades de consumo desta comunidade é dar dignidade e bem estar a seus moradores, bem como desenvolvimento à região.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento Governador, Vice-Governador, Deputados Estaduais, Chefe do Poder Executivo Municipal e Diretor da Cesan.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de junho de 2014.


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

24 NOV. 2014


Presidente da Câmara Municipal


